

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SISLOG
116426

Número do Processo - SEI
202500005028432

Em atendimento ao art. 59, § 1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e ao art. 63 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023, encaminham-se os autos para a Superintendência de Infraestrutura da SEDUC (SUPINFRA) para análise da documentação técnica referente à Subestação e emissão de parecer técnico.

Assim, apresentamos as seguintes informações acerca da avaliação das documentações técnicas. A empresa **SERVICE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ**

00.845.101/0001-63, apresentou:

Certidão de Registro de Quitação (CRQ) de Pessoa Jurídica, devidamente autenticado pelo órgão responsável CREA-GO.

- ✓ **Apresentado.** Certidão 3310999/2025. Profissionais elencados: OMAR FELIPE LELIS, engenheiro eletricista; ROBSON CARVALHO MARQUEZ, engenheiro civil. Obs.: documento do CREA MG.

Certidão de Registro de Quitação (CRQ) de Pessoa Física, devidamente autenticado pelo órgão responsável CREA-GO - Profissional Engenheiro Eletricista.

- ✓ **Apresentado.** Certidão 3238660/2025. Profissional OMAR FELIPE LELIS.

Vínculo empregatício com o profissional Engenheiro Eletricista;

Do projeto básico:

5.28. As comprovações de vínculos entre os profissionais e a empresa licitante poderão ser comprovadas por meio de:

- a) *Relação empregatícia por carteira de trabalho e previdência social – CTPS: identificação de seu portador, página relativa ao seu contrato de trabalho ou livro de registro de empregado autenticado pela Delegacia Regional do Trabalho, ou;*
- b) *Contrato de prestação de serviço de profissional autônomo, que esteja registrado devidamente junto ao CREA e/ou CAU, com atribuições compatíveis com a característica dos serviços a serem licitados, ou;*
- c) *Sócios ou Diretores estatutários da empresa licitante, por meio de estatuto ou contrato social, que tenham o registro junto ao CREA e/ou CAU.*

- ✓ **Apresentado.** Profissional no quadro técnico da empresa. Evidenciado pela Certidão 3310999/2025com validade até 31/03/2026.

Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional Engenheiro Eletricista. A CAT do Engenheiro Eletricista tem que demonstrar a execução do serviço constante da Parcela de Maior Relevância SUBESTAÇÃO (01 TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA), conforme informado no edital (Tópico 06 - Projeto Básico).

Do projeto básico:

5.27. Comprovação da capacitação técnico-profissional: não serão exigidos quantitativos mínimos referentes a capacidade técnico-profissional, contudo, é essencial que a Contratada, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

✓ **Apresentado.** CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 002.610/14, profissional OMAR FELIPE LELIS.

Certidão de Acervo Técnico (CAT) Operacional da empresa **SERVICE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.845.101/0001-63** referente a execução de transformador em poste/subestação de energia.

Do projeto básico:

5.20. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de uma ou mais atestados de capacidade técnica **em nome do licitante**, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, mediante certidões e/ou atestados provenientes de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal ou subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obedecendo às parcelas de maior relevância e valor significativo.

a) Poderá ser solicitado, para conferir a autenticidade e a veracidade das informações constantes dos documentos emitidos em nome das licitantes, as certidões de acervo técnico (CAT) ou as anotações e registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) em nome dos profissionais vinculados aos atestados.

b) Caso solicitada, a não apresentação de documentação comprobatória prevista no subitem anterior importará na inabilitação da licitante.

× **Não apresentado.** Conforme resolução CONFEA 218/1973, “serviços de geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica são de atribuição **somente** do engenheiro eletricista.” Por tanto, apresentar a ART do engenheiro eletricista responsável a época que evidencie o Atividade técnica vinculada ao item 29 do atestado da CAT 1420180007503, do engenheiro civil Robson Carvalho Marquez, e em nome da licitante.



PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 - B. Santa Mônica, Uberlândia-MG. CEP: 38.408-150



350962

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
35.001.000	ENGENHEIRO PLENO	H	1.760,00
35.002.000	ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO	H	220,00
35.003.000	MESTRE DE OBRAS	H	1.760,00
35.004.000	VIGIA NOTURNO	H	3.520,00
35.005.000	EPI / PCMAT / PCMSO	M2	2.384,06
35.006.000	REFEIÇÃO	UN	9.240,00
35.007.000	TRANSPORTE IDA/VOLTA	UN	9.240,00
35.008.000	AS BUILT	UN	0,00
35.009.000	CAMINHAO CARROCERIA FIXA FORD F-12000 12T / 142CV (TRANSPORTES DE MATERIAIS/MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	CHP	120,00

Uberlândia, 03 de Outubro de 2018.

Dessa forma, esta Equipe de Planejamento/Equipe de Apoio informa que se diligencie a respeito dos itens em desacordo com o edital. Diante do exposto dê ciência a **SERVICE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.845.101/0001-63**.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Licitação para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,

Samantha Cristina Menezes Brito

Engenheiro Eletricista

CREA n.º 20.791/D-GO

Sabrina Silva Vieira Valente

Gerente de Projetos e Infraestrutura

Arquiteta e Urbanista - CAU nº A131590-0

Decreto 11/07/23 D.O. nº 24.078